

TERÇA | 05/03/2024

EDIÇÃO 584
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



Imagem: [https://www.foto.com.br/imagens/05/03/2024-as-15-17-45-\(GMT-03:00\).jpg](https://www.foto.com.br/imagens/05/03/2024-as-15-17-45-(GMT-03:00).jpg)



Final, acesso: <https://www.tupa.br/>

COMBATE A DENGUE

Prefeitura dá início aos trabalhos do Mutirão da Limpeza

Setores serão trabalhados dentro de 14 dias com diversas ações



A Prefeitura de Tupã deu início ao Mutirão da Limpeza 2024 na manhã desta segunda-feira (04). As ações do Mutirão contam com equipes de diversas Secretarias Municipais para a realização de serviços de limpezas, recolhimentos de materiais inservíveis, roçadas e nebulização de inseticida botânico.

As equipes do Mutirão da Limpeza percorrerão todos os bairros de Tupã e os três distritos (Parnaso, Universo e Varpa), realizando os serviços dentro do cronograma de 14 dias já estabelecido pela Prefeitura para a finalização de todas as ações.

Serão recolhidos somente materiais que estiverem na calçada, exceto entulhos e galhos. Simultaneamente, demais equipes estarão fazendo a roçada de calçadas, sarjetas e terrenos, além da passagem de um carro com máquina de aspersão de inseticida nas residências para a eliminação de focos de dengue.

Segundo a organização, cada setor será trabalhado em 2 dias, sendo o primeiro para a realização das ações, e o segundo para a limpeza geral da área.

SETOR 1 - dias 04 e 05
Centro

SETOR 2 – dias 06 e 07

Chácara Velini – Prolongamento I, II e III
Cohab Antônio Caran
Cohab Cinquentenário

Cohab Dr. Walter Pimentel
Cohab Severino Fortunato da Silva
Jardim Cybelle
Jardim Ideal
Jardim Santa Adélia
Parque Aliança
Parque Bela Vista
Parque Dom Bosco
Parque Guaianazes
Parque Ibirapuera
Parque Ipanema
Parque Irajá
Parque Maria Cristina
Parque Residencial Casari
Parque São Pedro
Tupã Mirim I
Vila Americana
Vila Eldorado
Vila Formosa
Vila Lahoz
Vila Marabá
Vila Marajoara
Vila Paraíso
Vila Ricardo
Vila Santa Inês
Vila São João

SETOR 3 – dias 8 e 11

Alto Sumaré
Cohab Antônio Pereira Gaspar
Cohab José Mário Gameiro
Cônego Rebouças
Delta Ville Tênis Clube
Guilhermino Alves Vacarezza
Jamil Dualib
Jardim Apoema
Jardim Aritana
Jardim Guarani I, II e III
Jardim Itaipu
Jardim Santa Maria
Jardim Santo Antônio
José Feliciano
Morada do Sol
Nova Tupã
Papa João Paulo II
Parque dos Antúrios I e II
Parque Ipiranga
Parque Presidente Kenedy
Parque Sabiás
Porto Seguro I e II
Unesp I e II
Vila Helena Amandine
Vila Romana

SETOR 4 – dias 12 e 13

Fredyville
Jardim Anhemi
Jardim Guanabara
Jardim Jaçanã
Jardim Paulista
Parque Esmeraldas
Parque Tabajaras

Vila das Indústrias
Vila Europa
Vila Independência
Vila Inglesa
Vila Santa Rita de Cássia

SETOR 5 – dias 14 e 15

Central Park
Jardim América
Jardim Aviação
Jardim Guarujá
Parque ScandiuZZi
Vila Abarca
Vila Aparecida
Vila Artur Fernandes
Vila Bandeirantes
Vila Barcelona
Vila Brasília
Vila Espanha
Vila Giovanetti
Vila José Lemes Soares
Vila Liberdade
Vila Mariluz
Vila Munhoz
Vila Naibira
Vila Nova I e II
Vila Santa Amália
Vila Santa Clara
Vila Santa Helena
Vila Santa Terezinha
Vila São Jorge
Vila São Paulo
Vila Sevilha
Vila Siduro
Vila Teixeira
Vila Vargas
Vila Viaduto
Vila Vitoria

SETOR 6 – dias 18 e 19

Cohab Augusto Rosin
Condomínio Araucárias
Jardim Aoki
Jardim Cerejeiras
Jardim Ipiranga
Jardim Morumbi
Jardim Nossa Senhora de Fátima
Jardim Rubiácea
Parque das Nações
Parque Universitário I, II, III e IV
Reserva Tupã
Residencial Espaço Verde
Residencial Tabapuã
Residencial Toledo Ville
Vila Alvorada
Vila Faut
Vila Frias

SETOR 7 – dias 20 e 21

Parnaso
Universo



ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



ADMINISTRAÇÃO

Terceiro Setor

Chamamento Público

**ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO
N. 001/2024-SEMER - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Objeto: Celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2024, para o desenvolvimento de modalidades desportivas Diversas.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00, na sede administrativa da Subsecretaria Municipal de Esportes e Recreação, localizada nesta cidade de Tupã, na Rua Coroados, n. 1.816, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 19.294, de 23 de fevereiro de 2024, pelo Prefeito Municipal de Tupã, reuniu-se para os fins da FASE DE SELEÇÃO, item 8.5 (**Etapa 3: Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção**), para avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2024-SEMER - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando habilitadas as propostas apresentadas pelas seguintes entidades, as quais atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital, a partir das notas e pontuação destacadas em documento anexado à presente ata: **Basquete de rendimento:** Associação Tupã Basquete - ATB; **Beisebol de rendimento:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT; **Judô de rendimento:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT; **Futsal:** Associação Infantil Esporte Clube - AITEC; **Natação:** Associação Infantil Esporte Clube - AITEC; **Vôlei:** Associação Infantil Esporte Clube - AITEC; **Ginástica Rítmica:** Associação de Assistência Social "Joana D'Arc"; **Capoeira:** Associação de Assistência Social "Joana D'Arc"; **Tênis de Mesa:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT; **Jiu-Jitsu:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã-ACERT; **Futebol de Campo Grupo II -:** Associação Infantil Esporte Clube - AITEC. As propostas apresentadas para as seguintes modalidades deixaram de apresentar a comprovação de experiência exigida no critério de avaliação (E) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente: **Atletismo de rendimento:** ONG-Arte Vidas; **Xadrez:** Centro de Integração da Criança e Adolescente "Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante"; **Kickboxing:** Associação de Assistência Social "Joana D'Arc."; **Jiu Jitsu Zona Leste;** Associação de Bairros Unidos Venceremos - ABUV; **Taekwondo:** Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã - Grupo de Amigos Voluntários (GAV); **Futebol de Campo Grupo I - Zona Leste:** Clube Recreativo Alto Sumaré;

Considerando que ambas entidades foram proponentes únicas em suas respectivas modalidades **DELIBERA** por unanimidade esta comissão em conceder o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para regularização da

documentação referente ao critério supramencionado. Logo em seguida, este Colegiado passou para a análise dos documentos que acompanham a proposta, tendo constatado quando a este aspecto que ambas apresentavam regularidade conforme itens 7.3 e 11.3 do edital.

Após a apresentação esta comissão retornará para nova deliberação acerca da pontuação preliminar sendo o resultado preliminar publicado, nos termos do item 8.6 (Etapa 4) da Fase de Seleção do Edital, ficando a partir daí aberto o prazo recursal do resultado preliminar de 5 (cinco) dias, conforme item 8.7, Etapa 5, da Fase de Seleção do Edital (**Interposição de recursos contra o resultado preliminar**). Encerrada a sessão pela comissão composta por: Patrícia Lopes Pereira, presidente; Aparecido Dezani (Membro titular); e Fabrisio José de Ângelo Silva (Membro titular), sendo redigida a presente ata que vai assinada por todos os membros da referida Comissão e pelo Diretor de Gestão de Controle e Contratações Sr. João Vitor Moreno Gaiotte e pelos representantes das OSCs que assim quiseram.

Subsecretaria Municipal de Esportes:

Patrícia Lopes Pereira
Presidente

Aparecido Dezani
Membro titular

Fabrisio José de Ângelo Silva
Membro titular

Externos:

João Vitor Moreno Gaiotte
Diretor de Gestão de Controle e
Contratações

Membro OSC

Membro OSC

Membro OSC

Membro OSC

Membro OSC

**ATA DA 2ª SESSÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO
N. 001/2024-SEMER - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Objeto: Celebração de parceria, através de Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2024, para o desenvolvimento de modalidades desportivas Diversas.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h00, na sede administrativa da Subsecretaria Municipal de Esportes e Recreação, localizada nesta cidade de Tupã, na Rua Coroados, n. 1.816, a Comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 19.294, de 23 de fevereiro de 2024, pelo Prefeito Municipal de Tupã, reuniu-se para os fins da FASE DE SELEÇÃO, item 8.5 (**Etapa 3: Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção**), para avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 001/2024-SEMER - Secretaria



Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Reportando-se ao teor da sessão anterior a Senhora Presidente foi informada da apresentação por parte das OSCs quanto aos documentos solicitados conforme ata anterior. Desta forma ambas atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital, sendo portanto classificadas conforme listagem abaixo: **Basquete de rendimento:** Associação Tupã Basquete - ATB; **Beisebol de rendimento:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT; **Judô de rendimento:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT; **Futsal:** Associação Infantil Esporte Clube - AITEC; **Natação:** Associação Infantil Esporte Clube - AITEC; **Vôlei:** Associação Infantil Esporte Clube - AITEC; **Ginástica Rítmica:** Associação de Assistência Social "Joana D'Arc"; **Capoeira:** Associação de Assistência Social "Joana D'Arc"; **Tênis de Mesa:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT; **Jiu-Jitsu:** Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã-ACERT; **Futebol de Campo Grupo II -:** Associação Infantil Esporte Clube - AITEC; **Atletismo de rendimento:** ONG-Arte Vidas; **Xadrez:** Centro de Integração da Criança e Adolescente "Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante"; **Kickboxing:** Associação de Assistência Social "Joana D'Arc."; **Jiu-Jitsu Zona Leste;** Associação de Bairros Unidos Venceremos - ABUV; **Taekwondo:** Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã - Grupo de Amigos Voluntários (GAV); **Futebol de Campo Grupo I - Zona Leste:** Clube Recreativo Alto Sumaré;

Com o julgamento das propostas finalizado o resultado preliminar será publicado, nos termos do item 8.6 (Etapa 4) da Fase de Seleção do Edital, ficando a partir daí aberto o prazo recursal do resultado preliminar de 5 (cinco) dias, conforme item 8.7, Etapa 5, da Fase de Seleção do Edital (**Interposição de recursos contra o resultado preliminar**). Encerrada a sessão pela comissão composta por: Patrícia Lopes Pereira, presidente; Aparecido Dezani (Membro titular); e Fabrisio José de Ângelo Silva (Membro titular), sendo redigida a presente ata que vai assinada por todos os membros da referida Comissão e pelo Diretor de Gestão de Controle e Contratações Sr. João Vitor Moreno Gaiotte.

Subsecretaria Municipal de Esportes:

Patrícia Lopes Pereira
Presidente

Aparecido Dezani
Membro titular

Fabrisio José de Ângelo Silva
Membro titular

Externos:

João Vitor Moreno Gaiotte
Diretor de Gestão de Controle e
Contratações

.....
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024-
SEMER**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES -

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
04/03/2024**

A comissão de Seleção, designada pela Portaria n. 19.294, de 23 de fevereiro de 2024, torna público, nos termos do item 8.6, Etapa 4 do Edital, o Resultado Preliminar do Chamamento Público objeto do Edital nº 01/2023-SEMER - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para seleção de parcerias, através de termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil, para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2023, para o desenvolvimento de modalidades desportivas diversas, recreativas e de caráter socioeducativo contemplando promoção de qualidade de vida, através do desenvolvimento de programa de atividades esportivas, consideradas habilitadas as propostas apresentadas pelas entidades abaixo relacionadas, as quais atenderam os critérios de julgamento previstos no Edital, ficando desse modo aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias para impugnação, conforme item 8.7, Etapa 5 do Edital.

A Comissão de Seleção se reuniu no dia 04 de março de 2024 às 09:00 horas para análise aprovação das propostas, tendo aprovado as seguintes:

- **Basquete: Basquete de rendimento: Associação Tupã Basquete - ATB;**
- **Beisebol de rendimento: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT;**
- **Judô de rendimento: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT;**
- **Atletismo de rendimento: ONG-Arte Vidas**
- **Futsal: Associação Infantil Esporte Clube - AITEC;**
- **Natação: Associação Infantil Esporte Clube - AITEC;**
- **Vôlei: Associação Infantil Esporte Clube - AITEC;**
- **Ginástica Rítmica: Associação de Assistência Social "Joana D'Arc";**
- **Xadrez: Centro de Integração da Criança e Adolescente "Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante";**
- **Kickboxing: Associação de Assistência Social "Joana D'Arc";**
- **Capoeira: Associação de Assistência Social "Joana D'Arc";**
- **Tênis de Mesa: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã - ACERT;**
- **Jiu-Jitsu Zona Leste: Associação de Bairros Unidos Venceremos**
- **Jiu-Jitsu: Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã-ACERT**
- **Taekwondo: Associação Educacional, Cultural, Social e Esportiva de Tupã - Grupo de Amigos Voluntários (GAV);**
- **Futebol de Campo Grupo I - Zona Leste: Clube Recreativo Alto Sumaré;**
- **Futebol de Campo Grupo II - Associação Infantil Esporte Clube - AITEC;**

Tupã, 04 de março de 2024.



Patricia Lopes Pereira
Presidente

Aparecido Dezani
Membro titular

Fabrisio José de Ângelo Silva
Membro titular

.....



ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 04 de março de 2024.

Pontuação da Entidade participante do chamamento público:

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Basquete/Rendimento	Associação Tupã Basquete	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Beisebol/Rendimento	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Judô de rendimento	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT;	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Atletismo de rendimento	ONG. Arte Vidas	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Futsal Masculino	Associação Infantil Esporte Clube – AITEC	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

ESPORTES

Rua Coroados, 1.816 - CEP 17.603-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3491-2558

esportes@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Kickboxing	Associação de Assistência Social Joana D'Arc	3	2	1	0,5	1	0,5
Total		8					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Natação	Associação Infantil Esporte Clube – AITEC	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Vôlei	Associação Infantil Esporte Clube – AITEC	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Ginástica Rítmica	Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Xadrez	Centro de Integração da Criança e Adolescente-CIM	3	2	1	0,5	2	0,5
Total		9					

Modalidade	OSC	Critério de Julgamento					
		A	B	C	D	E	F
Capoeira	Associação de Assistência Social “Joana D’Arc”	3	2	1	0,5	2	0,5

ESPORTES

Rua Coroados, 1.816 - CEP 17.603-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3491-2558

esportes@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

	D'Arc'						
	Total	9					

		Critério de Julgamento					
Modalidade	OSC	A	B	C	D	E	F
Tênis de Mesa	Associação Cultural Esportiva e Recreativa de Tupã-ACERT	3	2	1	0,5	2	0,5
	Total	9					

		Critério de Julgamento					
Modalidade	OSC	A	B	C	D	E	F
Jiu-Jitsu-Zona Leste	Associação de Bairros Unidos Venceremos	3	2	1	0,5	2	0,5
	Total	9					

		Critério de Julgamento					
Modalidade	OSC	A	B	C	D	E	F
Taekwondo	Associação Educacional, Cultural, Social E Esportiva de Tupã-GAV	3	2	1	0,5	2	0,5
	Total	9					

		Critério de Julgamento					
Modalidade	OSC	A	B	C	D	E	F
Futebol Grupo 1	Clube Recreativo Alto Sumaré	3	2	1	0,5	2	0,5
	Total	9					

		Critério de Julgamento					
Modalidade	OSC	A	B	C	D	E	F
Futebol G2	Associação Infantil Esporte Clube – AITEC	3	2	1	0,5	2	1
	Total	9,5					

		Critério de Julgamento					
Modalidade	OSC	A	B	C	D	E	F

ESPORTES

Rua Coroados, 1.816 - CEP 17.603-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3491-2558

esportes@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

Jiu-Jitsu – demais areas	Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT	3	2	1	0,5	2	0,5
	Total	9					

Patricia Lopes Pereira

Presidente

Aparecido Dezani

Membro titular

Fabrisio José de Ângelo Silva

Membro titular

ESPORTES

Rua Coroados, 1.816 - CEP 17.603-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3491-2558

esportes@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 137/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos de uso veterinário, visando atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses do município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens às respectivas empresas vencedoras, abaixo relacionados; e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 137/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. VENCEDORAS: os itens 04, 05 e 16, à licitante MARCIO ROBERTO VISITIN - ME, pelo valores unitários respectivamente de R\$ 10,77, R\$ 8,30 e R\$ 242,00; o item 08, à licitante LICITAPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, pelo valor unitário de R\$ 11,76; os itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, à licitante ALC MORAES COMERCIAL LTDA, pelos valores unitários respectivamente de R\$ 0,65, R\$ 18,43, R\$ 9,52, R\$ 32,54, R\$ 32,54, R\$ 18,88, R\$ 9,73, R\$ 84,88, R\$ 84,88, R\$ 54,09, R\$ 25,18 e R\$ 0,37. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/03/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Detentora: PORTAL LTDA. Cancelar o item 681 (UNOPROST 4MG -SANDOZ), constante da Ata de Registro de Preços nº 45/2023, datada de 25/10/2023 (Pregão Presencial - SRP nº 108/2023 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender às demandas da secretaria municipal de saúde no cumprimento das determinações judiciais, da distribuição da farmácia municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 3.035/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 26/02/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 045/2023 - Detentora: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. cancelar o item 542 (PREDNISOLONA, ACETATO 10MG/ML SUSP OFTAL 10ML - GEOLAB), constante da Ata de Registro de Preços nº 045/2023, datada de 25/10/2023 (Pregão Presencial nº 108/2023 -SRP - Objeto: Registro de preços para futura e

eventual aquisição de medicamentos visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde no cumprimento das determinações judiciais, da distribuição da farmácia municipal e da unidade de pronto atendimento (upa) 24 horas do município de Tupã-SP, pelo período de 12 (doze) meses), liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para o referido item, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 16, §2º do Decreto Municipal nº 8.545/19, conforme documentação constante do Protocolo Eletrônico nº 1.820/2024. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 01/03/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 220/2023 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - Objeto: Contratação para prestação de serviços de engenharia de natureza comum, manutenção predial preventiva, corretiva, ampliação, revitalização, reparos com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, local da execução, EMEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS, R. DR. WALDEMAR BUFFULIN, 455 - JARDIM SANTA ADELIA, TUPÃ - SP), objetivando crescer em R\$ 5.789,44 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) 4,37% o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 65, I, "a" e "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e demais documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 20.422/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/02/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 104/2023 - Contratada: IMPACTA SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - contratação de empresa do ramo para o fornecimento de insumos destinados à realização de exames laboratoriais no laboratório de análises clínicas (secretaria municipal de saúde), deste município de tupã, incluindo disponibilização de equipamentos (em comodato), pelo período de 12 (doze) meses), objetivando crescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado do referido contrato, constante da cláusula segunda, nos termos do artigo 65, I, alínea "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação/justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos constantes do Memorando Eletrônico nº 3.148/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 28/02/2024. Caio K. P. Aوقي, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 215/2023 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO



PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI MANUEL CAMPOS RUIZ, RUA CECÍLIA DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, 250 - VILA ABARCA, TUPÃ - SP, 17607-150, objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 60 (sessenta) dias (válido até 07/04/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1.952/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/02/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 220/2023 - Contratada: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: EMEIEF GOVERNADOR MÁRIO COVAS, R. DR. WALDEMAR BUFFULIN, 455 - JARDIM SANTA ADELIA, TUPÃ - SP, 17603-758), objetivando, com base no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 30 (trinta) dias (válido até 23/03/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2.320/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 22/02/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 44/2023 - Contratada: FNC CONSTRUTORA LTDA. - ME - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução dos serviços de reforma do campo "Jair de Oliveira" e dos vestiários anexos, localizado na rua Benedito Costa, 815 - Vila Santa Rita Cássia, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recursos parcialmente oriundos de convênio estadual nº 368/2021 - Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo), objetivando, com fulcro no artigo 57, §1º, II e IV, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por até 13/09/2024, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2.337/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 29/02/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 055/2023 - Contratada: AUDILEGIS AUDITORIA CONTABIL E FISCAL LTDA - Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços contábeis (contabilidade em geral) para atender as demandas da secretaria municipal de educação, esporte e

cultura, secretaria municipal de desenvolvimento social e direitos humanos do município de tupã/sp, pelo período de 12 (doze) meses) firmado em 21 de março de 2023, objetivando, com base art. 57, II, da Lei de Licitações nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses (válido até 21/03/2025), com aplicação de reajuste de 4,51% (acumulado dos últimos 12 meses do IPCA) sobre o valor contratado, passando para R\$ 836,00(oitocentos e trinta e seis reais mensais) mensais perfazendo um valor total de R\$10.032,00 (dez mil trinta e dois reais), com fulcro no art. 37, XXI da CF e Lei nº 10.192/01, conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1.038/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 29/02/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 12/2024 - Processo Licitatório Nº 150/2024 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 126/2023. Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRALDAS INFANTIS E FRALDAS GERIÁTRICAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE E INSTITUIÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO ABRACE) NESTE MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Detentora(s): FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, pelo valor de R\$ 972.993,00; PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. -EPP, pelo valor de R\$ 10.204,00; ROSICLER CIRÚRGICA LTDA, pelo valor de R\$ 20.020,00; Assinatura: 01/03/2024. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 01/03/2024. Caio K. P. Aoquei, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 32/2024 - Processo Licitatório Nº 033/2023, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, P13 E P45, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: MARIANE CAMBAUVA ALVES - ME. Pelo Valor: R\$ 73.988,80. Assinatura: 27/02/2024. Vigência: 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/02/2024. Caio Kanji Pardo Aoquei, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 33/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023, Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, P13 E P45, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E



ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: TUPÃ GÁS LTDA EPP. Pelo Valor: R\$ 93.875,00. Assinatura: 27/02/2024. Vigência: 12 meses. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/02/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.386, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

ESTABELECE PRAZO PARA PROVA DE VIDA POR BENEFICIÁRIOS DO RECEBIMENTO DA AJUDA DE CUSTO PARA ALIMENTAÇÃO MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município, e considerando que é compulsório aferir, permanentemente, a exação no cumprimento das decisões judiciais para que o pagamento seja feito exclusivamente ao interessado, de forma também a repelir situações que possam implicar no comprometimento inexato de recursos municipais, **DECRETA:**

Art. 1º Os beneficiários de decisões judiciais determinativas do recebimento regular da **Ajuda de Custo para Alimentação** terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, para a adequada **comprovação de vida.**

Art. 2º A prova de vida deverá ser feita pessoalmente no Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, que fará a anotação e fornecerá ao interessado comprovante da regularidade.

Parágrafo único. Admitir-se-á que a prova de vida seja feita por procuração pública com firma reconhecida e com data atualizada.

Art. 3º Esgotado o prazo fixado para a prova de vida o pagamento da Ajuda de Custo para Alimentação será suspenso pelo Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e só será retomado quando o interessado satisfizer a comprovação de vida.

Parágrafo único. Na forma deste artigo, o pagamento corresponderá ao período de suspensão do desembolso, sem quaisquer acréscimos pecuniários de qualquer espécie.

Art. 4º Comprovado o recebimento fraudulento da Ajuda de Custo para Alimentação é delegada competência à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para promover as ações judiciais adequadas para a responsabilização civil ou penal da reparação consequente.

Art. 5º A obrigatoriedade fixada nesse Decreto será observado a cada 1 (um) ano, pelo Departamento de

Tesouraria da Secretaria Municipal de Economia e Finanças e pelo interessado.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 26 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

DECRETO Nº 10.389, DE 05 DE MARÇO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 461,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 461,00 (quatrocentos e sessenta e um reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.30 Material de Consumo
Conta 597.....**R\$**

461,00

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Conta 160.....**R\$**

461,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 05 de MARÇO de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 19.293, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024



NOMEIA ITAMAR APARECIDO DE FREITAS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PINTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 8º lugar, ITAMAR APARECIDO DE FREITAS (RG nº 26.153.373-3 - CPF nº 138.271.578-11 - PIS/PASEP nº 1230789879-6), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Oficial de Atividades Operacionais - PINTURA**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de fevereiro de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 19.306, DE 1º DE MARÇO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA FERNANDA AYALA AMARO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora MARIA FERNANDA AYALA AMARO (RG nº 63.835.834-6), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.304, de 28.02.2024, a partir de 29.02.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 19.307, DE 1º DE MARÇO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A

SERVIDORA SUELI ROSANA SANCHES GONÇALVES, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora SUELI ROSANA SANCHES GONÇALVES (RG nº 25.353.426-4), em estágio probatório, do cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.379, de 05.08.2022, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 1º de março de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

LOIDE EUNICE MONTEZANO

Oficial de Atividades Administrativas

PORTARIA Nº 19.308, DE 04 DE MARÇO DE 2024

DESIGNA A SERVIDORA LOIDE EUNICE MONTEZANO PARA RESPONDER, INTERINAMENTE, PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso II do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 (Lei Orgânica do Município de Tupã), **DESIGNA** a servidora pública **LOIDE EUNICE MONTEZANO** (RG nº 24.276.375-3), ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 7, de Oficial de Atividades Administrativas, para responder, interinamente, pelo expediente do Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, no período de 26.02 a 01.03.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE MARÇO DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Registrada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo e publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa



SAÚDE

Outros Atos

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS**

PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM

NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES

E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS

FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS/DESTINO DATA VALOR

TRANSF ENTES FEDERATIVOS PARA PAGTO

DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 05-03-2024 R\$ 93,898,00

TRANSF ENTES FEDERATIVOS PARA PAGTO

DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 05-03-2024 R\$ 4.942,00

INC FINANC AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS

PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 05-03-2024 R\$ 10.356,88

INC FINANC ÀS AÇÕES DE VIG. E PREV. E

CONTROLE DAS DST/AIDS 05-03-2024 R\$ 9.434,80

ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA

PROCEDIMENTOS NO MAC 05-03-2024 R\$ 745.699,85

--

.....



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

SALÃO COMERCIAL – USO MISTO

RUA: JOSE GANTUS SOBRINHO, S/N, LOTE
"Nº02-B", QUADRA "126-A" — BAIRRO: CENTRO
- CEP: 17.604-160, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

**RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA(R.I.V)****FINALIDADE**

“CONCESSÃO E EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO”

E-MAIL: ARQUITETO.GEORGEVINICIUS@HOTMAIL.COM –TEL.: (14) 9 9646.7474



SALÃO COMERCIAL – USO MISTO

RUA: JOSE GANTUS SOBRINHO, S/N, LOTE
"Nº02-B", QUADRA "126-A" — BAIRRO: CENTRO
- CEP: 17.604-160, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.



CAPITULO I

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

PROPRIETARIO: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
CPF: 131.001.708-57
RG: 22.060.570 - SP
ENDEREÇO: RUA JOSE GANTUS SOBRINHO, S/N.
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: TUPA/SP
QUALIFICAÇÃO: PROPRIETÁRIO
CONTATO: (14) 99606-6491

CAPÍTULO II

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO R.I.V

NOME: GEORGE VINICIUS FRANÇA BARBOSA
QUALIFICAÇÃO: ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A99427-8
ENDEREÇO: RUA CARIJOS, Nº481
BAIRRO: CENTRO
CEP: 17601-010
MUNICÍPIO: TUPA-SP
TELEFONE: (14) 9.9646-7474
E-MAIL.: ARQUITETO.GEORGEVINICIUS@HOTMAIL.COM

E-MAIL: ARQUITETO.GEORGEVINICIUS@HOTMAIL.COM –TEL.: (14) 9 9646.7474



SALÃO COMERCIAL – USO MISTO

RUA: JOSE GANTUS SOBRINHO, S/N, LOTE
"Nº02-B", QUADRA "126-A" — BAIRRO: CENTRO
- CEP: 17.604-160, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.



CAPÍTULO V

VIZINHANÇA E ÁREA DE INFLUÊNCIA

O local faz parte da zona central de tupã, outrora área essencialmente mista. De frente a empreendimento está localizada RUA JOSE GANTUS SOBRINHO, e na lateral pelo RUA LUIZ GONZAGA JUNQUEIRA DE ANDRADE uma área pública (via férrea) fazendo com que não haja nenhum conflito sonoro ou de qualquer gênero por parte do empreendimento.

Do lado esquerdo de quem da RUA JOSE GANTUS SOBRINHO, olha o terreno está localizado um terreno que se encontra com benfeitoria residencial, qual possui uma parede de divisa separando a área edificada, do empreendimento, entre tanto há uma parede de alvenaria de divisa, todavia não ter nenhuma abertura em nenhuma das edificações para o lado onde se encontram, há presença de ruídos sonoros ser bem pequena.

E por fim, pelos direito de quem da RUA JOSE GANTUS SOBRINHO olha, há a presença de via pública, RUA LUIZ GONZAGA JUNQUEIRA DE ANDRADE, a qual possui uma parede de divisa separando a área edificada;

CAPITULO VI

APONTAMENTO E ANÁLISES

APONTAMENTOS

Este profissional vivenciou e pode atestar que durante a celebração de serviços prestados, não foi encontrado nenhum impacto que possa ser considerado intolerável e/ou danoso à vizinhança em análise, senão vejamos.

ANÁLISE

Analisando pontualmente todos os quesitos envolvidos, não há nenhuma evidência factual de que os eventos levados a efeito pelo empreendimento, possam de alguma maneira ter como consequência algum tipo de impacto prejudicial à sua vizinhança.

E-MAIL: ARQUITETO.GEORGEVINICIUS@HOTMAIL.COM –TEL.: (14) 9 9646.7474



SALÃO COMERCIAL – USO MISTO

RUA: JOSE GANTUS SOBRINHO, S/N, LOTE
"Nº02-B", QUADRA "126-A" — BAIRRO: CENTRO
- CEP: 17.604-160, MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.



DOCUMENTOS ANEXADOS

- A) Termo de Compromisso do proprietário;
- B) Croqui com a posição e localização exata do estabelecimento.

Estância Turística de Tupã, SP, 07 de fevereiro de 2024

PROPRIETARIO

JOSE ROBERTO DOS SANTOS

CPF: 131.001.708-57

RESPONSAVEL TECNICO

GEORGE VINICIUS FRANÇA BARBOSA

CAU: A99427-8 SP

E-MAIL: ARQUITETO.GEORGEVINICIUS@HOTMAIL.COM –TEL.: (14) 9 9646.7474

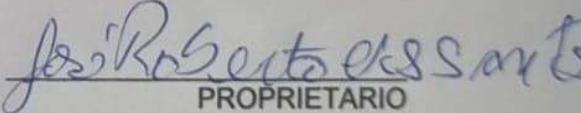


TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE

O SR. JOSE ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 131.001.708-57, Rua Iacri, nº 72, Bairro: Vila indústria, na cidade de Tupã; Responsável pelo futuro uso do imóvel a ser regularizado, situado na Rua JOSE GANTUS SOBRINHO s/n – lote: "02-B" – quadra "126-A", declaro para fins que se fizerem necessário, que as atividades exercidas pelo empreendimento serão, atentando sempre para o bom senso e relacionamento com os vizinhos, uma vez que não haverá exageros nos horários, sendo que os horários serão comerciais. Podemos afirmar que durante o futuro funcionamento, o som estará em propagação para que os níveis de ruídos/barulhos não venham incomodar a vizinhança ao redor, causando transtornos ou até mesmo o próprio desgaste do relacionamento entre a empreendimento e a sociedade.

Também para os devidos fins, declaramos ciência e pleno conhecimento em atendimento do art. 36 do plano diretor municipal, no restringe atividades tais como (*funilaria, serralheria e afins, carpintaria, marcenaria, postos de serviços automotivos, oficinas de consertos e reforma de utensílios domésticos, comerciais, industriais e agrícolas; panificadora que utilize forno a lenha atividades industriais geradoras de qualquer tipo de poluição*).

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - SP, 22 DE FEVEREIRO DE 2024


PROPRIETARIO
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
CPF:131.001.708-57

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT 13932291

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: GEORGE VINICIUS FRANÇA BARBOSA
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 348.XXX.XXX-11
Nº do Registro: 000A994278

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: MI13932291R01CT001
Data de Cadastro: 22/02/2024
Data de Registro: 22/02/2024

Modalidade: RRT MÍNIMO
Forma de Registro: RETIFICADOR
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor da(s) taxa(s)

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$1.000,00

CPF/CNPJ: 131.XXX.XXX-57
Data de Início: 30/01/2024
Data de Previsão de Término: 06/03/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: JOSÉ GANTUS SOBRINHO
Bairro: CENTRO

CEP: 17605120
Nº: SN
Complemento: LOTE 02-B - QUADRA 126-A
Cidade/UF: TUPÃ/SP

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 56,06
Unidade:
Quantidade: 56,06
Unidade:

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

RRT REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA 56,06M² E ELABORAÇÃO DE (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHAÇA - E.I.V)

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

**CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

RRT 13932291

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
MI13932291I00CT001	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	INICIAL	30/01/2024
MI13932291R01CT001	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	RETIFICADOR	22/02/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista GEORGE VINICIUS FRANÇA BARBOSA, registro CAU nº 000A994278, na data e hora: 22/02/2024 15:28:44, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.
Documento Impresso em: 22/02/2024 às 15:30:43 por: siccau, ip 10.244.171.173.





VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8ff6-e2b8-d2ad-f640

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 584, ano IV, veiculado em 05 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF ***682778**) em 05/03/2024 às 15:47:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8ff6-e2b8-d2ad-f640>